|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1474352/2022 |
| INTERESSADO | Gerência Administrativa e Financeira do CAU/RS |
| ASSUNTO | Balancetes mensais – novembro e outubro/2021 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1415/2022

Homologa os balancetes mensais, referentes aos meses de novembro e dezembro/2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 18 de fevereiro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao CAU/RS, dentre outras, deliberar sobre as matérias administrativas e financeiras de interesse do CAU/RS, conforme inciso XI do art. 3º do seu Regimento Interno;

Considerando que o inciso IX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando que o inciso XXVI, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/RS, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas;

Considerando que o inciso XXIX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre relatórios de gestão da estratégia, metas e resultados alcançados frente aos planos de ação e orçamento do CAU/RS e ao Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando a Deliberação CPFI-CAU/RS nº 009/2022, de 08 de fevereiro, que aprovou os balancetes mensais referentes à novembro e dezembro de 2021.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar os balancetes mensais do CAU/RS referentes a novembro e dezembro de 2021, conforme relatórios anexos;
2. Encaminhar a presente deliberação à Gerência Administrativa Financeira para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 16 (dezesseis) votos favoráveis, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Marcia Elizabeth Martins e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli; 01 (um) voto contrário, da conselheira Orildes Tres e 04 (quatro) ausências, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos, Letícia Kauer, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti.

Porto Alegre – RS, 18 de fevereiro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**129ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1415/2022 - Protocolo nº 1474352/2022 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Aline Pedroso da Croce | Favorável |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos | Ausente |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fabio Muller | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Letícia Kauer | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Ausente |
| 1. Magali Mingotti | Ausente |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Contrário |
| 1. Pedro Xavier De Araujo | Favorável |
| 1. Rafael Ártico | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 129** | |
| **Data: 18/02/2022**    **Matéria em votação: DPO-RS 1415/2022** – Balancetes mensais – novembro e dezembro/2021 | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (16) contrários (01) ausências (01) total (21) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |